TEMOS RAZÕES PARA LUTAR

NESTE DIA 8 MARÇO 2009

- NÃO PODEMOS ACEITAR A DISCRIMINAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS EM RELAÇÃO AOS SALÁRIOS E À ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS!
- BASTA DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA MATERNIDADE E DA PATERNIDADE, NOS LOCAIS DE TRABALHO!
- EXIGIMOS O FIM DAS ILEGALIDADES NAS EMPRESAS/SERVIÇOS E NA ADMINISTRAÇAO PÚBLICA!
- BASTA DE INCUMPRIMENTO PATRONAL DOS HORÁRIOS DE TRABALHO!

JORNADA DE ESCLARECIMENTO E MOBILIZAÇÃO, NA SEMANA DE 2 A 9 DE MARÇO/2009

EXIGIMOS HORÁRIOS JUSTOS E DIREITO À CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E VIDA FAMILIAR E PESSOAL

É cada vez mais difícil conciliar a vida profissional com a vida familiar e pessoal.

- Prolongar o horário de trabalho até 12 horas diárias e 60 semanais, sem pagamento do trabalho suplementar, e promover a criação de bancos de horas, só favoreceria o patronato e dificultaria a vida às trabalhadoras e aos trabalhadores.
- Privatizar a rede de equipamentos sociais(jardins de infância, lares e outros), como pretende o Governo, é desresponsabilizar o Estado na área social e de apoio à família, pondo em causa o acesso de muitas famílias a estes equipamentos essenciais, quer pelos preços, quer pelos horários praticados.

Estas situações são inaceitáveis! Exigimos que o Governo assuma as responsabilidades sociais do Estado e o patronato garanta condições de trabalho e respeite o máximo de 8 horas diárias de trabalho normal, consagradas na Convenção n.º 01, da OIT (Organização Internacional do Trabalho), em 1919.

VAMOS PARTICIPAR NA

GRANDE MANIFESTAÇÃO NACIONAL EM LISBOA, NO DIA 13 DE MARÇO 2009

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

XXY
COMISSÃO IGUALDADE ENTRE MULHERESeHOMENS
CGTP Intersindical Nacional

PELO EMPREGO SEM PRECARIEDADE
POR MELHORES SALÁRIOS,
HORÁRIOS JUSTOS,
IGUAIS DIREITOS!

8 MARÇO 2009

HOMENAGEAMOS as operárias têxteis de Nova Iorque que, em 1857, perderam a vida, quando lutavam por melhores condições de trabalho, e redução do horário de 16 horas para 10 horas diárias.
As reivindicações das Mulheres de há 152 anos são actuais!

Hoje, como ontem, temos de lutar, com determinação, pelo direito ao trabalho, pelo trabalho digno e por melhores salários, combatendo o retrocesso dos direitos sociais e laborais conquistados com o 25 de Abril de 1974 e consagrados na Constituição da República Portuguesa.

GARANTIR O EMPREGO, COMBATER A PRECARIEDADE

DADOS DO INE CONFIRMAM QUE NO 3º TRIMESTRE DE 2008

As mulheres representam:

- 55,3% do total dos desempregados e
- A taxa de desemprego é de 9,1%.

As/os jovens são as/os mais penalizados, no desemprego:

- 21,2% têm entre: 15-24 anos
- 11,7% têm entre: 25-34 anos

A nível de habilitações, as mulheres desempregadas, são:

- 55,3% - ensino básico (3º ciclo)
- 50,4% - ensino secundário
- 74,1% - ensino superior

A taxa de precariedade é:

- 23,9%, de mulheres, no total,
- 60,7% - 15 e 24 anos
- 38,4% - 15 e os 34 anos

MELHORES SALÁRIOS E PENSÕES, SEM DISCRIMINAÇÃO

A desigualdade salarial é uma realidade em muitos sectores de actividade.

Exemplos como no sector do calçado, nos têxteis, na restauração e comércio mostram que a diferença entre o ganho médio dos homens e o ganho médio das mulheres é da ordem dos 23%.

As pensões de reforma das mulheres, em média, correspondem a 60,5% das pensões atribuídas aos homens.

COMISSÃO IGUALDADE ENTRE MULHERES e HOMENS

CGTP Intersindical Nacional

EXIGIMOS QUE O GOVERNO ASSEGURE MEIOS PARA A DEFESA DA IGUALDADE

O actual Governo tem manifestado uma crescente desvalorização do papel e da intervenção da CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

A redução dos recursos e meios necessários ao funcionamento desta Comissão tem posto em causa a sua actuação eficaz, com vista ao cumprimento das normas legais, não dando resposta atempada às queixas apresentadas pelas/os trabalhadoras/es e pelos Sindicatos.

A CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género) não é eficaz na resposta ao conjunto de problemas que as organizações pretendem resolver na defesa dos direitos das mulheres, desvalorizando o papel dos Sindicatos e das ONG's (Organizações Não Governamentais).

PROMOVER A CONTRATAÇÃO COLECTIVA

LUTAR CONTRA AS MEDIDAS GRAVOSAS DO CÓDIGO DO TRABALHO E DA LEGISLAÇÃO LABORAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O patronato pretende destruir a contratação colectiva, simplificando os despedimentos, interpretando a seu "belo prazer" normas pouco claras sobre parentalidade, violando os direitos de maternidade e paternidade e desrespeitando os direitos fundamentais das trabalhadoras.

O Governo, com a publicação do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, pretende aplicar o Código do Trabalho aos trabalhadores da Administração Pública, facilitando os despedimentos e a destruição do vínculo de emprego público, comprometendo a estabilidade de emprego, institucionalizando a precariedade.

Com esta actuação não se resolvem os problemas das trabalhadoras e dos trabalhadores e agravam-se os conflitos laborais.

AGIR EM IGUALDADE LUTAR PARA MUDAR